

1. LAVRATURA

TN/CSB/0035/2013

Local:

Fortaleza-CE

Data:

24/07/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome:

ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço:

Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome:

Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função:

Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome:

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação:

Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço:

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome:

Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função:

Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Itaiçaba

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0008/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0008/2013

CONSTATAÇÃO - C4

- a) Constatou-se ausência de placa indicativa no escritório da CAGECE;
- b) Constatou-se ausência de extintores de incêndio no escritório;
- c) Constatou-se ausência de extintores de incêndio no almoxarifado;

INFRAÇÃO - 03.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 119 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias